

## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI № 139/2023

Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior - PDT

Trata-se de propositura, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Constata-se que o presente projeto tem por finalidade a criação de dotação orçamentária específica para o repasse de recursos advindos do Fundo Estadual de Assistência Social, por meio de emenda parlamentar do Deputado Estadual Vinicius Camarinha, destinados à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos, bem como o repasse da Deputada Estadual Letícia Aguiar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será destinado para o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Acolhimento "Ântonio Merisse", para aplicação em custeio das ações do serviço.

Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Projeto de Lei, serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura de crédito adicional especial, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Por fim, observa-se que o Conselho Municipal de Assistência Social analisou e aprovou a presente matéria, por meio das Resoluções nº 25 e 27 de 14/06/2023, cujas cópias encontram-se anexadas ao projeto de lei.



## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifestome de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 1º de agosto de 2023.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Relator

